



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 585/2015

Manifesta aplauso aos Motoristas e Condutores de Ambulância de Santa Bárbara d'Oeste pelo dia nacional da categoria.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, em homenagem ao trabalho prestado pelos Motoristas e Condutores de Ambulância, o dia 10 de outubro é estabelecido como data comemorativa à categoria.

CONSIDERANDO que o município de Santa Bárbara d'Oeste conta, atualmente, com 17 condutores e mais alguns colaboradores, e que somente o Estado de São Paulo tenha aproximadamente 130 mil condutores de ambulância.

CONSIDERANDO que esses profissionais exercem um papel de extrema relevância para a sociedade, transportando diariamente pessoas que se encontram fragilizadas, sejam por doenças ou acidentes.

CONSIDERANDO que, no cotidiano têm uma árdua missão de salvar vidas e ainda enfrentam dificuldades devido à falta de equipe de atendimento para prestarem os primeiros socorros, a falta de materiais e equipamentos médicos, e a falta de reconhecimento pelo trabalho que exercem.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude os Motoristas e Condutores de Ambulância de Santa Bárbara d'Oeste, encaminhando cópia da presente à Rua Alice Aranha de Oliveira, 45 – Vila Maria – Santa Bárbara d'Oeste - CEP - 13450-270.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de outubro de 2015.

**ANTONIO PEREIRA**  
“Pereira”  
-Vereador Líder da Bancada PT-

PROTÓCOLO 8336/2015 - 07/10/2015 16:30